
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 78, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 721/2025, aprovado na 47ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 136, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Mobilidade e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pato Branco – PMU; resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Especial, composta pelos vereadores Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD; Claudemir Zanco – PL; Diogo Domingos Grando– PRD; Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos; Rodrigo José Correia– União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen – PP, com a finalidade de proceder à instrução legislativa, à análise técnica aprofundada e à emissão de parecer relativo ao Projeto de Lei nº 136, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Mobilidade e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pato Branco – PMU.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da Comissão serão indicados na primeira reunião, a ser convocada para esse fim.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo realizar reuniões técnicas, audiências públicas, visitas técnicas, solicitar informações e documentos ao Poder Executivo e a demais órgãos públicos, convocar ou convidar especialistas, bem como propor ajustes, alterações e emendas ao Projeto de Lei nº 136, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de agosto de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:684B7BCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2025. Edição 3339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>